

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CLASSIFICAR OS ALUNOS INSCRITOS NO 2º SEM 2022

Os candidatos serão selecionados obedecendo aos seguintes critérios:

- 1) Pós-graduando/a no nível Doutorado, não bolsista, inscrito/a pela 1ª vez no PAE;
- 2) Pós-graduando/a no nível Mestrado, não bolsista, inscrito/a pela 1ª vez no PAE;
- 3) Pós-graduando/a no nível Doutorado, não bolsista, que já foi voluntário/a no PAE;
- 4) Pós-graduando/a no nível Mestrado, não bolsista, que já foi voluntário/a no PAE;
- 5) Pós-graduando/a no nível Doutorado, bolsista, que já foi voluntário/a no PAE;
- 6) Pós-graduando/a no nível Mestrado, bolsista, que já foi voluntário/a no PAE;
- 7) Bolsista CAPES em nível de Doutorado inscrito/a pela 1ª vez no PAE;
- 8) Bolsista CAPES em nível de Mestrado inscrito/a pela 1ª vez no PAE;
- 9) Pós-graduando/a no nível Doutorado, bolsista, inscrito/a pela 1ª vez no PAE;
- 10) Pós-graduando/a no nível Mestrado, bolsista, inscrito/a pela 1ª vez no PAE;
- 11) Pós-graduando/a no nível Doutorado, não bolsista, inscrito/a pela 2ª vez no PAE (com auxílio).
- 12) Pós-graduando/a no nível Mestrado, não bolsista, inscrito/a pela 2ª vez no PAE (com auxílio).
- 13) Pós-graduando/a no nível Doutorado, bolsista, inscrito/a pela 2ª vez no PAE (com auxílio).
- 14) Pós-graduando/a no nível Mestrado, bolsista, inscrito/a pela 2ª vez no PAE (com auxílio).
- 15) Pós-graduando/a no nível Doutorado, não bolsista, inscrito/a pela 3ª vez no PAE (com auxílio).
- 16) Pós-graduando/a no nível Doutorado, bolsista, inscrito/a pela 3ª vez no PAE (com auxílio).
- 17) Pós-graduando/a no nível Doutorado, não bolsista, inscrito/a pela 4ª vez no PAE (com auxílio).
- 18) Pós-graduando/a no nível Doutorado, bolsista, inscrito/a pela 4ª vez no PAE (com auxílio).

- Os critérios serão aplicados prioritariamente aos/às estudantes regularmente matriculados/as no PPGE – FE para indicação de recebimento do auxílio financeiro e em seguida aos/às estudantes dos demais PPG – USP;

- Após a aplicação de cada um dos 18 critérios serão aplicados, também, critérios relativos às políticas de ação afirmativa, considerando as seguintes categorias: estudantes negros(as); estudantes indígenas; estudantes com deficiência e estudantes trans, nesta ordem, em consonância à reserva de vagas descrita em Edital do Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-graduação, em vigência;

- Em caso de empate, a prioridade é para o/a candidato/a de matrícula mais antiga.